



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE ALAGOAS – CREA/AL E A ACADEMIA DE LICITAÇÕES CURSOS E ASSESSORIA LTDA-ME.**

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE ALAGOAS – CREA/AL**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Sarmiento, nº 22, bairro Farol, Maceió - AL, CEP: 57.051-510, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.156.592/001-14, neste ato representado pelo Sr. Presidente **Engenheiro civil Fernando Dacal Reis**, portador do CPF nº 164.373.224-20 e Carteira Profissional nº 0200651285, doravante denominado Contratante.

**CONTRATADA: ACADEMIA DE LICITAÇÕES CURSOS E ASSESSORIA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Aristeu de Andrade, nº 40, sala 101, Bairro: Farol, Maceió - AL, CEP: 57.051-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.258.726/0001-05, aqui representada por sua sócia Administradora, Joraya Esther Leite Alves Salvador.

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, o 1º TERMO ADITIVO ao contrato originário **01/2019** firmado em **11/03/2019**, pelo processo administrativo nº **2207522/2018**, o qual reger-se-á pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e contratos) e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** do prazo contratual inicial, **por mais 12 (doze) meses**, passando a vigorar entre **11/03/2020 a 11/03/2021** conforme especificações estabelecidas nos autos do **processo administrativo 2218936/2020**, nos termos legais com base na Lei nº 8.666/93.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 O **valor global** deste contrato passa a ser de **R\$ 56.644,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)**, que corresponde:

2.1.1 – 01 (um) Curso com valor unitário de R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais);

2.1.2 – 10 (dez) oficinas de estudo com valor unitário de R\$ 1.828,00 (um mil, oitocentos e vinte e oito reais) e

2.1.3 – 12 (doze) parcelas mensais para suporte, com valor unitário de R\$ 2.507,00 (dois mil e quinhentos e sete reais).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em **11/03/2019**, pelo processo administrativo nº **2207522/2018**.

3.2 Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

4.1 As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto deste contrato correrão por conta dos recursos consignados no orçamento do CREA/AL, a dotação nº 6.2.2.1.1.01.04.09.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional.

**CLAUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1 É competente o foro da comarca de Maceió (AL), para dirimir quaisquer litígio oriundo do presente Contrato.

5.2 E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem emendas ou rasuras, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Maceió/AL, 09 de março de 2020.

*[Assinatura]*  
**CONTRATANTE**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Alagoas – CREA/AL  
**Eng. Civil FERNANDO DACAL REIS**

*[Assinatura]*  
**CONTRATADA**

ACADEMIA DE LICITAÇÕES CURSOS E ASSESSORIA LTDA – ME  
Joraya Esther Leite Alves Salvador

**GESTORA CONTRATUAL**

Gerente de Recursos Humanos do CREA - AL  
Fernanda Fernandes da Costa Cavalcante

*[Assinatura]*  
**Roberto Carlos Pontes**  
OAB/AL Nº 3.767  
advogado jurídico

Das Testemunhas:

Nome: Neise Maria E. Aguiar CPF: 042.624.834-10

Nome: Lucas Dias Brito Pinheiro CPF: 011.731.934-21